



Lei nº 447/2017, de 09 de maio de 2017.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
PARA ATENDER AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO/FNDE.**

*A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:*

**Artigo 1º.-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no orçamento vigente, a fim de atender ao **PROGRAMA BRASIL CARINHOSO/FNDE**, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), para a inclusão das seguintes dotações no orçamento vigente:

**07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**0701.12.365.006.2014 – Desenvolvimento das Atividades das Creches de Pré-Escolas.**

Elemento de Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.04.00000 – Contratação por Tempo Determinado	60	R\$ 150.000,00
4.4.90.52.00000 – Equipamentos e Material Permanente	60	R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00000 – Material de Consumo	60	R\$ 150.000,00
3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60	R\$ 130.000,00
	Total	R\$ 530.000,00

**Artigo 2º-** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos definidos pelo art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº. 4.320/64, conforme abaixo:

0701.123610062021- Desenvolvimento das Atividades dos Serviços da Biblioteca e Brinquedoteca			
Elemento de Despesa	Ficha	Fonte	Valor
3.3.90.30.00000 – Material de Consumo	0223	04	R\$ 9.000,00
3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0224	04	R\$ 9.000,00
4.4.90.52.00000 – Equipamentos e Material Permanente	0225	04	R\$ 9.000,00
	Total		R\$27.000,00

0701.123.610062138 – Desenv. das Atividades dos Conselhos Vinculados a Educação Municipal			
Elemento de Despesa	Ficha	Fonte	Valor
3.3.90.30.00000 – Material de Consumo	0252	09	R\$ 9.000,00
3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0253	05	R\$ 9.000,00
	Total		R\$18.000,00

0701.123630062024 – Desenv. das Atividades de Nível Básico, Médio e Tec. Profissionalizante			
Elemento de Despesa	Ficha	Fonte	Valor
3.3.90.30.00000 – Material de Consumo	0258	04	R\$ 9.000,00
3.3.90.36.00000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0260	04	R\$ 9.000,00
3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0262	05	R\$49.000,00

4.4.90.52.00000 – Equipamentos e Material Permanente	0263	09	R\$ 4.000,00
		Total	R\$71.000,00

0701.133920071141- Diversidade Cultural, Acessibilidade e Tec. Sociais			
Elemento de Despesa	Ficha	Fonte	Valor
3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0310	09	R\$ 10.000,00
		Total	R\$10.000,00

0701.133920071142 – Educação e Formação Artística e Cultural			
Elemento de Despesa	Ficha	Fonte	Valor
3.3.90.36.00000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0311	09	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0312	09	R\$ 10.000,00
		Total	R\$20.000,00

0701.133920071147- Projeto Republicque			
Elemento de Despesa	Ficha	Fonte	Valor
3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0893	09	R\$ 10.000,00
		Total	R\$10.000,00

0701.123640062019 – Concessão de Bolsas de Estudos para Nível Superior			
Elemento de Despesa	Ficha	Fonte	Valor
3.3.90.18.00000 – Auxílio Financeiro a Estudantes	0265	04	R\$374.000,00
		Total	R\$374.000,00
		Total Geral	R\$530.000,00

**Artigo 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 09 de maio de 2017.

**CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS**

*Prefeita de São João da Barra*